PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.891

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE CIDAH VIANA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o trabalho social da atriz e fundadora do grupo "Doutores Palhaços" de Divinópolis**;** que junto com o seu grupo, levava alegria para os enfermos internados nos hospitais da cidade, tornando-se exemplo de generosidade e voluntariado que transformava tristeza em alegria e lágrimas em sorrisos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de **CIDAH VIANA**, lamentavelmente ocorrido na noite do dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto